

Ministério da Educação e Cultura Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA IFB Nº 006/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016

Aos egressos do IFB interessados em compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Brasilia – CS/IFB, representando o segmento Egressos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Estatuto do IFB, torna pública a presente Chamada Pública para eleição de representantes de egressos para participação como membro do Conselho Superior do IFB – CS/IFB.

1 – OBJETIVO

- **1.1** A presente Chamada tem por objetivo selecionar alunos egressos dos cursos técnicos, dos cursos de graduação e/ou pós-graduação do IFB para compor o Conselho Superior do IfB CS/IFB, representando o segmento Egressos.
- **I.2** O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão colegiado máximo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), e integra a sua estrutura organizacional, nos termos da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e de seu Estatuto, publicado no Diário Oficial da União Nº 168 de 02 de setembro de 2009.
- **1.3** O Conselho Superior tem por finalidade colaborar com o aprimoramento contínuo do processo educativo, proporcionando a criação de espaços democráticos que possibilitem o zelo, a lisura e a transparência nas ações que levem ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da política educacional, científica e tecnológica, nas dimensões acadêmica, administrativa, financeira, patrimonial, disciplinar e de planejamento do IFB.
- **1.4 -** O CS/IFB, composto por membros titulares ou suplentes, reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, conforme calendário aprovado anualmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 1/3 (um terço) mais 01 (um) de seus membros titulares empossados, com indicação da pauta de assuntos a ser considerada na reunião.

2. – MANDATO

2.1 – O mandato dos eleitos (titulares e suplentes) será de 04 anos, com direito a uma recondução.

3. – QUANTITATIVO DE VAGAS:

3.1 - Serão selecionados 02 (dois) representantes titulares dos egressos de cursos técnicos





Ministério da Educação e Cultura Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

e/ou dos cursos superiores do IFB e igual número de suplentes, maiores de 18 anos, com direito a uma recondução.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** Poderão concorrer à vaga de representante do segmento Egressos, os alunos que concluiram cursos técnicos, de graduação e/ou de pós-graduação no IFB, maiores de 18 anos, que não possuam nenhum vínculo atual com o IFB.
- **4.2** O preenchimento de 02 (duas) vagas de representante titular e 02 (duas) vagas de suplente dos Egressos no Conselho Superior do IFB será realizado, por meio de eleição entre os pares (egressos), conforme cronograma definido no item 4.5.
- **4.3** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento da ficha de Solicitação de Candidatura a Representante dos Egressos no Conselho Superior do IFB, disponível no ANEXO I desta Chamada, anexando-se os seguintes documentos:
- **4.3.1** Cópia autenticada do documento de Identidade com foto.
- **4.3.2** Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão, emitidos pelo IFB.
- **4.4** As inscrições serão recebidas nos Protocolos Gerais dos *campi* e no Protocolo Geral da Reitoria, situado no endereço: SGAN 610 Módulos D, E, F e G Avenida L2 Norte Brasília DF.

4.5 - CRONOGRAMA

	ATIVIDADES	DATA	
1	Publicação da Chamada Pública	27.05.2016	
2	Período de inscrição	27.05.2016 a	
		08.06.2016	
3	Reunião para votação para preenchimento de vaga	13.06.2016	
	de titulares e suplentes		
4	Homologação do resultado na Reunião	14.06.2016	
	Extraordinária do Conselho Superior do IFB		
5	Posse no Conselho Superior do IFB	21.06.2016	

4.6 – Não serão aceitas inscrições por meio de fax, correio eletrônico (e-mail) ou por procuração.

5. DA VOTAÇÃO

- **5.1** Do total de candidatos inscritos, serão eleitos 02 titulares e 02 suplentes.
- **5.2** A votação para escolha dos representantes do segmento Egressos (titulares e suplentes) será realizada no dia 13.06.2016, às 18 horas e trinta minutos, na sala do Conselho Superior do IFB, situada no endereço: SGAN 610 Módulos D, E, F e G, Avenida





Ministério da Educação e Cultura Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

L2 NORTE, sala 210 - Brasília-DF.

- **5.3** A forma de votação para escolha dos representantes dos Egressos do IFB será definida na reunião, podendo ser por voto secreto ou aclamação, a critério dos presentes inscritos.
- **5.4** O Gabinete do Reitor deverá conduzir e providenciar o que se fizer necessário para a realização da votação.
- **5.5** Será lavrada Ata de reunião, com assinatura de todos os presentes.
- **5.6** As cédulas de voto serão recolhidas, caso os presentes inscritos optem pelo voto secreto.
- **5.7** Os documentos descritos nos itens 5.5 e 5.6 serão recolhidos para composição do processo.
- **5.8** Não será permitida a partcipação de mais de um representante por *campus*, na composição que trata o item 3.1 desta Chamada.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

- **6.1** Concluída a votação, o Reitor do IFB homologará o resultado, infomando nome completo dos titulares e suplentes.
- **6.2** Será homologada uma vaga para titular egresso de cursos técnicos e uma vaga para suplente egresso de curso técnico.
- **6.3** Será homologada uma vaga para titular egresso dos cursos superiores e uma vaga para suplente egresso de curso superior.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** O candidato que apresentar documentação falsa, estará desclassificado da votação, como também será responsabilizado na forma da lei.
- 7.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior do IFB.

Original assinada
WILSON CONCIANI
Reitor





Ministério da Educação e Cultura Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA A REPRESENTANTE DOS EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR DO IFB – CS/IFB

Eu,				, CPF
n°		ex-aluno Campus	do	Curso do
IFB, formando em/ requerer minha candidatura na condição de representant autenticada do Certificado d	junto à Reitoria pe dos egressos. De	nho através deste, ara participar do c claro estar ciente d	Conselho Supque devo apres	de candidato, erior do IFB, sentar a cópia
		Brasília,	de	de 2016.
_	Assinatura do	o Candidato	-	
	(TELEFONE	E E-MAIL		
- <u>Comprov</u>	ante de Recebime	ento da Ficha de l	<u>(nscrição</u>	
Recebemos a inscrição candidato para eleição que c	deomporá a represen	tação dos egressos	s do IFB.	como
Brasília,// 20	016hı	min.		
(Assinatura/ do responsável	pelo recebimento)			

(ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS EXIGIDOS NS ITENS 4.3.1 e 4.3.2)

